

UN MANTERO
DE UNIFORMES COMO MANTENIMIENTO
DEBEMOS AGRACER
PARTICULAR A LOS 11 DE DICIEMBRE

DECLARACIÓN DE PROVEDOR DE BIENES Y SERVICIOS
CON AUTORIZACIÓN ESPECIAL



**REGULAMENTO DO CONCURSO DE ARVORES DE NATAL
COM MATERIAIS REUTILIZADOS**

1. O Concurso de Árvores de Natal está aberto a todos os cidadãos residentes no município de São Paulo e ao Município de São Paulo, com idade mínima de 16 anos.
2. O concurso terá como objetivo a criação de uma árvore de Natal sustentável, utilizando materiais reciclados e reutilizados.
3. O concurso terá como tema a sustentabilidade ambiental e o uso consciente dos recursos naturais.
4. O concurso terá como objetivo a criação de uma árvore de Natal sustentável, utilizando materiais reciclados e reutilizados.
5. O concurso terá como objetivo a criação de uma árvore de Natal sustentável, utilizando materiais reciclados e reutilizados.
6. O concurso terá como objetivo a criação de uma árvore de Natal sustentável, utilizando materiais reciclados e reutilizados.
7. O concurso terá como objetivo a criação de uma árvore de Natal sustentável, utilizando materiais reciclados e reutilizados.
8. O concurso terá como objetivo a criação de uma árvore de Natal sustentável, utilizando materiais reciclados e reutilizados.
9. O concurso terá como objetivo a criação de uma árvore de Natal sustentável, utilizando materiais reciclados e reutilizados.
10. O concurso terá como objetivo a criação de uma árvore de Natal sustentável, utilizando materiais reciclados e reutilizados.



CONCURSO DE ARVORES
DE NATAL COM MATERIAIS
REUTILIZADOS



PARTICIPA ATÉ 31 DE DEZEMBRO
Comissão Organizadora do Concurso

REGULAMENTO DO CONCURSO DE ARVORES DE NATAL
COM MATERIAIS REUTILIZADOS

- 1. O Concurso de Árvores de Natal terá início a partir da data de início do período de inscrição e término de inscrição em 31 de dezembro de 2014.
- 2. O concurso destina-se a estudantes de Ensino Fundamental e Médio.
- 3. O trabalho deverá ser entregue no prazo estabelecido por este edital e deverá ser entregue em envelope lacrado, contendo o nome do autor, o endereço, o telefone, o e-mail e o endereço eletrônico.
- 4. O trabalho deverá ser entregue em envelope lacrado e ser entregue em quantidade suficiente para a avaliação.
- 5. O trabalho deverá ser entregue em envelope lacrado e ser entregue em quantidade suficiente para a avaliação.
- 6. O trabalho deverá ser entregue em envelope lacrado e ser entregue em quantidade suficiente para a avaliação.
- 7. O trabalho deverá ser entregue em envelope lacrado e ser entregue em quantidade suficiente para a avaliação.
- 8. O trabalho deverá ser entregue em envelope lacrado e ser entregue em quantidade suficiente para a avaliação.
- 9. O trabalho deverá ser entregue em envelope lacrado e ser entregue em quantidade suficiente para a avaliação.
- 10. O trabalho deverá ser entregue em envelope lacrado e ser entregue em quantidade suficiente para a avaliação.



1



2



3



REGULAMENTO DO CONCURSO DE ARVORES DE NATAL COM MATERIAIS REUTILIZADOS

1. OBJETIVO

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3. PARTICIPAÇÃO

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5. PREMIAÇÃO

6. LOCAL DE REALIZAÇÃO

7. Datas: 11 de dezembro de 2011



CONCURSO DE ÁRVORES
DE NAVAL COM MATERIAS
REUTILIZADAS



PARTICIPA ATÉ
31 de Dezembro de 2014

REGULAMENTO DO CONCURSO DE ÁRVORES
COM MATERIAS REUTILIZADAS

1. O concurso de Árvores de Natal com Materias Reutilizadas é organizado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Santa Maria da Feira, com o intuito de promover a reutilização de materiais e a criatividade dos alunos.

2. O concurso é destinado a todos os alunos da Escola Básica de Santa Maria da Feira, do 1.º ao 5.º ano de escolaridade.

3. O concurso decorrerá entre os dias 15 de Novembro e 31 de Dezembro de 2014.

4. O concurso é aberto a todos os alunos da Escola Básica de Santa Maria da Feira, do 1.º ao 5.º ano de escolaridade.

5. O concurso é organizado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Santa Maria da Feira.

6. O concurso é destinado a todos os alunos da Escola Básica de Santa Maria da Feira, do 1.º ao 5.º ano de escolaridade.

7. O concurso decorrerá entre os dias 15 de Novembro e 31 de Dezembro de 2014.

8. O concurso é aberto a todos os alunos da Escola Básica de Santa Maria da Feira, do 1.º ao 5.º ano de escolaridade.

9. O concurso é organizado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Santa Maria da Feira.

10. O concurso é destinado a todos os alunos da Escola Básica de Santa Maria da Feira, do 1.º ao 5.º ano de escolaridade.



3





**REGULAMENTO DO CONCURSO DE ARBORES DE NAÏAL
COM MATERIAIS REUTILIZADOS**

1. O regulamento do concurso de Arbores de Naïal, é de caráter informativo e informativo.
2. O regulamento do concurso de Arbores de Naïal, é de caráter informativo e informativo.
3. O regulamento do concurso de Arbores de Naïal, é de caráter informativo e informativo.
4. O regulamento do concurso de Arbores de Naïal, é de caráter informativo e informativo.
5. O regulamento do concurso de Arbores de Naïal, é de caráter informativo e informativo.
6. O regulamento do concurso de Arbores de Naïal, é de caráter informativo e informativo.
7. O regulamento do concurso de Arbores de Naïal, é de caráter informativo e informativo.
8. O regulamento do concurso de Arbores de Naïal, é de caráter informativo e informativo.
9. O regulamento do concurso de Arbores de Naïal, é de caráter informativo e informativo.
10. O regulamento do concurso de Arbores de Naïal, é de caráter informativo e informativo.
11. O regulamento do concurso de Arbores de Naïal, é de caráter informativo e informativo.
12. O regulamento do concurso de Arbores de Naïal, é de caráter informativo e informativo.
13. O regulamento do concurso de Arbores de Naïal, é de caráter informativo e informativo.
14. O regulamento do concurso de Arbores de Naïal, é de caráter informativo e informativo.
15. O regulamento do concurso de Arbores de Naïal, é de caráter informativo e informativo.
16. O regulamento do concurso de Arbores de Naïal, é de caráter informativo e informativo.
17. O regulamento do concurso de Arbores de Naïal, é de caráter informativo e informativo.
18. O regulamento do concurso de Arbores de Naïal, é de caráter informativo e informativo.
19. O regulamento do concurso de Arbores de Naïal, é de caráter informativo e informativo.
20. O regulamento do concurso de Arbores de Naïal, é de caráter informativo e informativo.

